



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO:</b> Conselho de Escola da EMEIEF AUGUSTO BOAL		<b>CNPJ:</b> 13.564.162/0001-02	
<b>CONVÊNIO N.º:</b> Aditivo 07912019	<b>Início:</b> 01/07/2019	<b>Término:</b> 30/06/2020	
<b>ENDEREÇO:</b> AV. AYRTON SENNA DA SILVA, S/N			
<b>BAIRRO:</b> PARQUE CAPUAVA		<b>MUNICÍPIO:</b> SANTO ANDRE	<b>CEP:</b> 09272-000
<b>DDD:</b> 11	<b>TELEFONE:</b> 3356-8097	<b>FAX:</b> 4975-1738	<b>e-mail:</b> capuava2@santoandre.sp.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE:</b> SUELLEN NOVAIS DA SILVA		<b>CPF:</b> 407.410.318-41	
<b>N.º DA IDENTIDADE:</b> 47.246.127-8	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 29/08/2017	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/SP	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA AGOSTINHO DE MAGALHÃES, 103		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b> JD. VERA CRUZ	<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO PAULO	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 08330-055
<b>DDD:</b> 11	<b>TELEFONE:</b> 3356-8098	<b>FAX:</b>	<b>e-mail:</b> capuava2@santoandre.sp.gov.br
<b>CARGO NA ENTIDADE:</b> Presidente da Diretoria Executiva		<b>PERÍODO DO MANDATO:</b> 16/04/2019 a 15/04/2021	

<b>Data</b>	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	<b>Ass.:</b> 
30/04/2019	<b>SUELLEN NOVAIS DA SILVA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	<b>Ass.:</b> SuelLEN NOVAIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL

CNPJ: 13.564.162/0001-02

CONVÊNIO N.º 049/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

**PLANO DE TRABALHO**

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>SUELLEN NOVAIS DA SILVA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL

CNPJ: 13.564.162/0001-02

CONVÊNIO N.º 079/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
• Berçário	-
• Educação Infantil	-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
• Educação Infantil	270
• Ensino fundamental	450
• EJA	-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	SUELLEN NOVAIS DA SILVA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: Suellem Novais da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL

CNPJ: 13.564.162/0001-02

CONVÊNIO N.º 0491/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônico e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos.
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis, becas para formaturas;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas.
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Confeção de Persianas

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>SUELLEN NOVAIS DA SILVA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: <i>Suellen Novais da Silva</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV  
FOLHA 02

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL

CNPJ: 13.564.162/0001-02

CONVÊNIO N.º 0791/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

##### DESPESAS:

- Materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Kit de primeiros socorros;
- Kit de ferramentas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação.
- Serviço de impressão de fotos, banner e faixas.
- Serviço de remoção de abelha/marimbondo/formigueiro;
- Serviço de automatização do portão;
- Aquisição de cabos de dados e energia para reposição;
- Aquisição de materiais de segurança compra e instalação de alarme sonoro e de presença
- Serviço de Jardinagem;
- Aquisição de sementes para plantio, flores e plantas diversas para projetos específicos de sala de aula;
- Confeção de divisória (serralheria) para separar o estacionamento da entrada principal de pedestres na unidade escolar;
- Aquisição e instalação de toldos para diversos espaços da Unidade;
- Aquisição de materiais elencados para o Projeto "Revitalizando os espaços da escola" com grafite.

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	<b>SUELLEN NOVAIS DA SILVA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
AUGUSTO BOAL

CNPJ: 13.564.162/0001-02

CONVÊNIO N.º 019/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.260,00	R\$ 9.260,00	R\$ 9.260,00	R\$ 9.260,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 37.040,00</b>				

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	<b>SUELLEN NOVAIS DA SILVA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 079 /2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AUGUSTO BOAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AUGUSTO BOAL**, com sede à Rua Ayrton Senna da Silva, S/N, Capuava, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 13.564.162/0001-02, vinculado à EMEIEF AUGUSTO BOAL, neste ato representado pela Sra. SUELLEN NOVAIS DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 47.246.127-8 e do CPF nº 407.410.318-41, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11069/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **035/2016**, celebrado entre os mesmos partícipes em 27 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 035/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **035/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 25 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Suellen Noivas da Silva  
SUELLEN NOVAIS DA SILVA

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF AUGUSTO BOAL

Testemunhas:

1) MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI 2) Sabrina Alves da Silva  
RG nº 18.969.1931 RG nº 42.696.885-2 /